

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4380, de 13 de agosto de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Emilio Gava**, do cargo em Provimento de Comissão de Assessor Especial de Obras C-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de agosto de 2020.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/08/2020.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

Maria Helena Rosa da Silva Chefe do Setor Administrativo Data de Publicação O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara Passamant Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1